

Nelas;
São Brás de Alportel;
Tábua;
Torre de Moncorvo;
Vagos;
Valença;
Vendas Novas;

Registos civil e predial e notariado:

Alcoutim;
Avis — dois lugares;
Castanheira de Pêra — dois lugares;
Castro Verde;
Góis;
Lajes das Flores;
Monforte;
Pampilhosa da Serra — dois lugares;
Pedrógão Grande;
Penedono;
Sousel;
Tarouca.

2 — A transferência só pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécies correspondentes às dos lugares vagos, com pelo menos um ano de serviço na repartição a cujo quadro pertencem.

3 — Os candidatos que se habilitem a mais do que um lugar, deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

6 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 23 709/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no presidente do Instituto do Ambiente, Prof. Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados para a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

d) Autorizar as minutas dos contratos e outorgar em nome do Estado, nos termos dos artigos 62.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

e) Autorizar as prestações de serviços previstas no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, por prazo não superior a 180 dias;

f) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

g) Autorizar a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

h) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;

i) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;

j) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo;

l) Autorizar que os processos de inquérito por acidente de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

m) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes, de reconhecido interesse, que se realizem no estrangeiro;

n) Autorizar o processamento das despesas resultantes de acidentes ocorridos em serviço, até ao montante de € 15 000;

o) Autorizar, no âmbito das atribuições do Instituto do Ambiente, a prestação de apoio material e financeiro a entidades públicas e privadas e cooperativas.

2 — Autorizo o presidente do Instituto do Ambiente a subdelegar nos vice-presidentes as competências conferidas para a prática dos actos mencionados no presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora delegados desde o dia 6 de Setembro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 23 710/2006

Veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a constituição de servidão administrativa com carácter de urgência das parcelas de terreno situadas no concelho de Lamego e identificadas em anexo para a construção dos emissários do subsistema de águas residuais de Lamego.

Considerando a premente necessidade de se dar início à construção da referida, dado que a cidade de Lamego não dispõe neste momento de suficiente tratamento das águas residuais, por ser uma prioridade inscrita no contrato de concessão entre a sociedade e o Estado celebrado em 26 de Outubro de 2001 e por parte significativa do financiamento desta obra se encontrar assegurado por fundos comunitários, cuja utilização envolve a observância de prazos rigorosos, esta expropriação tem natureza urgente;

Considerando ainda a manifesta utilidade pública desta obra que visa fornecer a água a cerca de 17 000 habitantes:

Assim, no exercício das competências que me foram delegada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e nos artigos 1.º, 8.º, 13.º, 14.º, n.º 4, alínea a), e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 150/DSJ/2006, de 12 de Setembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à constituição da servidão administrativa das parcelas identificadas nas plantas e fichas anexas ao presente despacho, necessária à execução dos emissários do subsistema de águas residuais de Lamego a favor da Água de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Mais declaro que, durante a execução dos trabalhos de construção, poderão ser ocupadas temporariamente as faixas marginais dos prédios abrangidos pela servidão, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a constituição da servidão são da responsabilidade da Água de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Mais declaro que fica revogado o despacho n.º 20 520/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de servidão

Emissário do subsistema de águas residuais de Lamego

Concelho de Lamego.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18050101	Proprietário — Manuel Gomes da Fonseca, Quinta da Lacerda, Almacave, Medelo, 5100-194 Lamego.	Almacave	315-B Rústico	25569, livro B-73, fl. 159	Norte: Quinta da Lacerda, Joaquim Duarte Veloso. Sul: caminho público. Nascente: servidão comum e principal que vai de sul para norte. Poente: Manuel Pinto Canteiro.	REN	378,82	3	126,27
18050102	Proprietário — José da Fonseca Santos e Ana Santos Amadeu Santos, Quinta do Isglish, Almacave, Medelo, 5100-194 Lamego.	Almacave	B-247 Rústico	01207/270695	Norte: caminho público e João Lopes. Sul: rio Coura. Nascente: José Duarte Conde. Poente: asilo de mendicidade.	RAN	561,73	3	187,24
18050103	Proprietário — Luís Correia Jerónimo, Rua do Estremadouro, Almacave, Medelo, 5100-024 Lamego.	Almacave	B-85 Rústico	01975/24012003	Norte: caminho público. Sul: rio Coura. Nascente: herdeiros de António Esperanço. Poente: Ricardo Martinho da Costa.	RAN	67	3	22,33
18050104	Proprietários: Rosa Pereira, Quintás, Almacave, Medelo, 5100-027 Lamego. Teresa Rego, Quintás, Almacave, Medelo, 5100-027 Lamego. Patrocínio de Jesus, lugar dos Cubos, Almacave, Medelo, 5100-193 Lamego.	Almacave	78 Rústico	Omisso	Norte: estrada. Sul: ribeiro. Nascente: Manuel Esperanço. Poente: Luís Correia Jerónimo.	RAN	368,33	3	122,78
18050107	Proprietário — Marino Pereira dos Santos, lugar Teixeira, Almacave, Medelo, 5100-199 Lamego.	Almacave	77-B Rústico	00767/191291	Norte: herdeiros de Joaquim António Esperanço. Sul: rio Coura e Marino Pereira dos Santos. Nascente: via pública. Poente: via pública.	RAN	110,31	3	36,77

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18050108	Proprietário — Joaquim da Silva Neves, Urbanização da Quinta do Paraíso, bloco 1, 5.º, esquerdo, Almacave, 5100-272 Lamego.	Almacave	2864-U Urbano	Omisso	Norte: caminho público, Maria Stela Andrade Mendes Magalhães. Sul: caminho público, rio Coura, Júlio Baptista Ribeiro Soares. Nascente: rio Coura, Dr. Macário de Castro e herdeiros de Joaquim Pinto Castro. Poente: rio Coura, João Baptista Ribeiro Soares.	Espaço urbanizado	1 840,08	3	613,36
18050114	Proprietário — Albino de Oliveira, Quinta da Lacerda, caixa 112, Medelo, 5100-194 Lamego.	Almacave	U-01683 Urbano	01410/200897	Norte: Manuel Gomes Fonseca. Sul: caminho de consortes. Nascente: caminho de consortes. Poente: Manuel Gomes Fonseca.	REN	53,19	3	17,73
18051701	Proprietário — Maria do Carmo Pereira Lopes, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1099 Rústico	Omisso	Norte: Agostinho Pereira Lopes. Sul: ribeiro. Nascente: David Pinto Varanda. Poente: ribeiro.	RAN	93,54	3	31,18
18051702	Proprietário — David Pinto Varanda, Rua de Fátima, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-1098 Rústico	01702/200498	Norte: Cristóvão Pinto. Sul: corgo. Nascente: Augusto de Freitas Ribeiro. Poente: Maria do Carmo.	RAN	38,79	3	12,93
18051703	Proprietário — Augusto de Freitas Ribeiro, Rua do Engenheiro Eugénio do Valle Teixeira, lote 3, 1.º, direito, Almacave, 5100-142 Lamego.	Penude	1097-F Rústico	00363/141287	Norte: herdeiros de Belarmino Varanda. Sul: ribeiro. Nascente: Ema Guedes Teixeira e Ana Freitas. Poente: Manuel Varanda Pereira.	RAN	66,56	3	22,19
18051704	Proprietário — Augusto de Freitas Ribeiro, Rua do Engenheiro Eugénio Valle Teixeira, 3, 1.º, direito, Almacave, 5100-142 Lamego.	Penude	F-1096 Rústico	00829/160392	Norte: herdeiros de António Varanda. Sul: Filomena de Freitas. Nascente: Justino Pinto Morgado. Poente: Augusto Freitas Ribeiro.	RAN	35,26	3	11,75

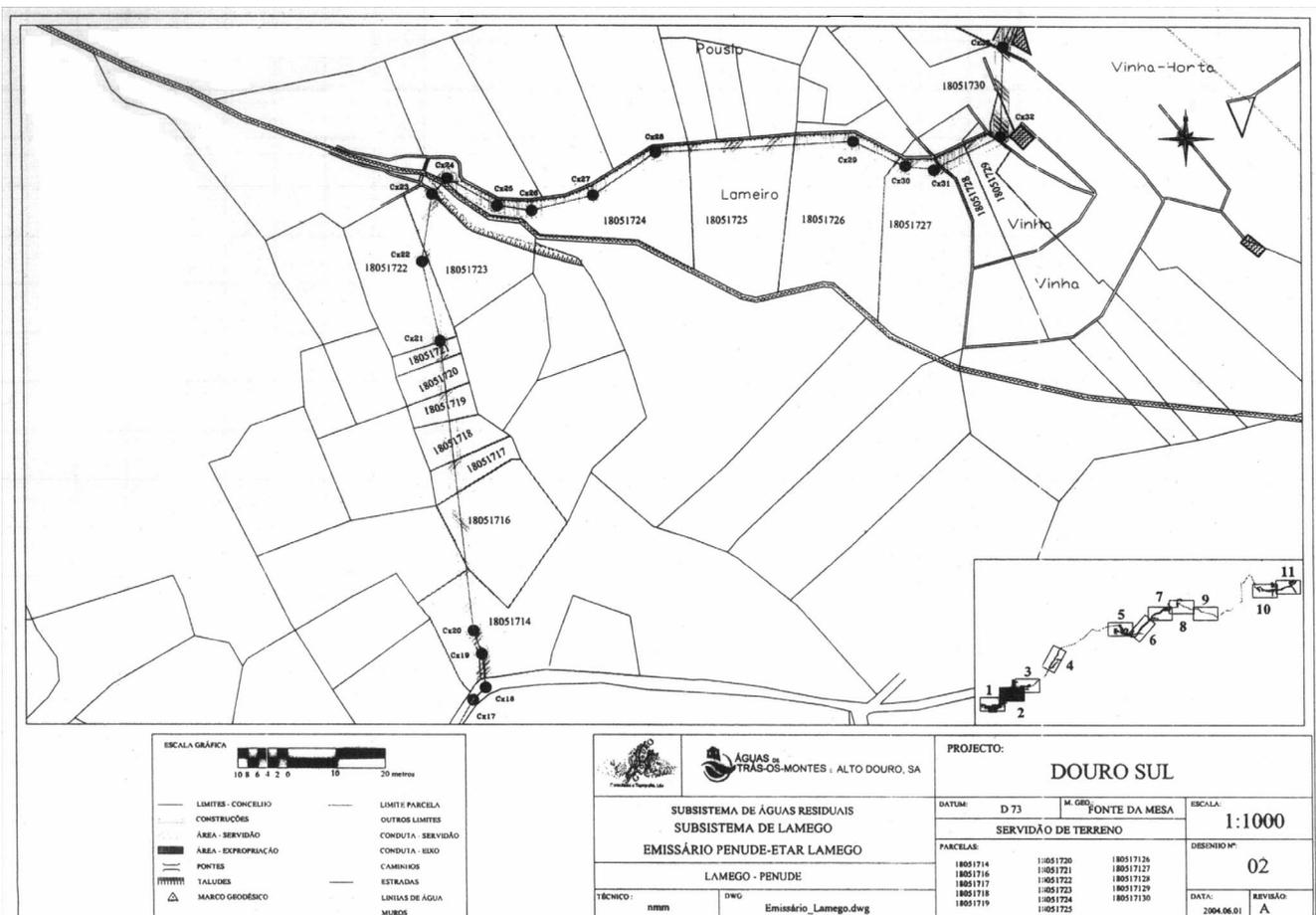
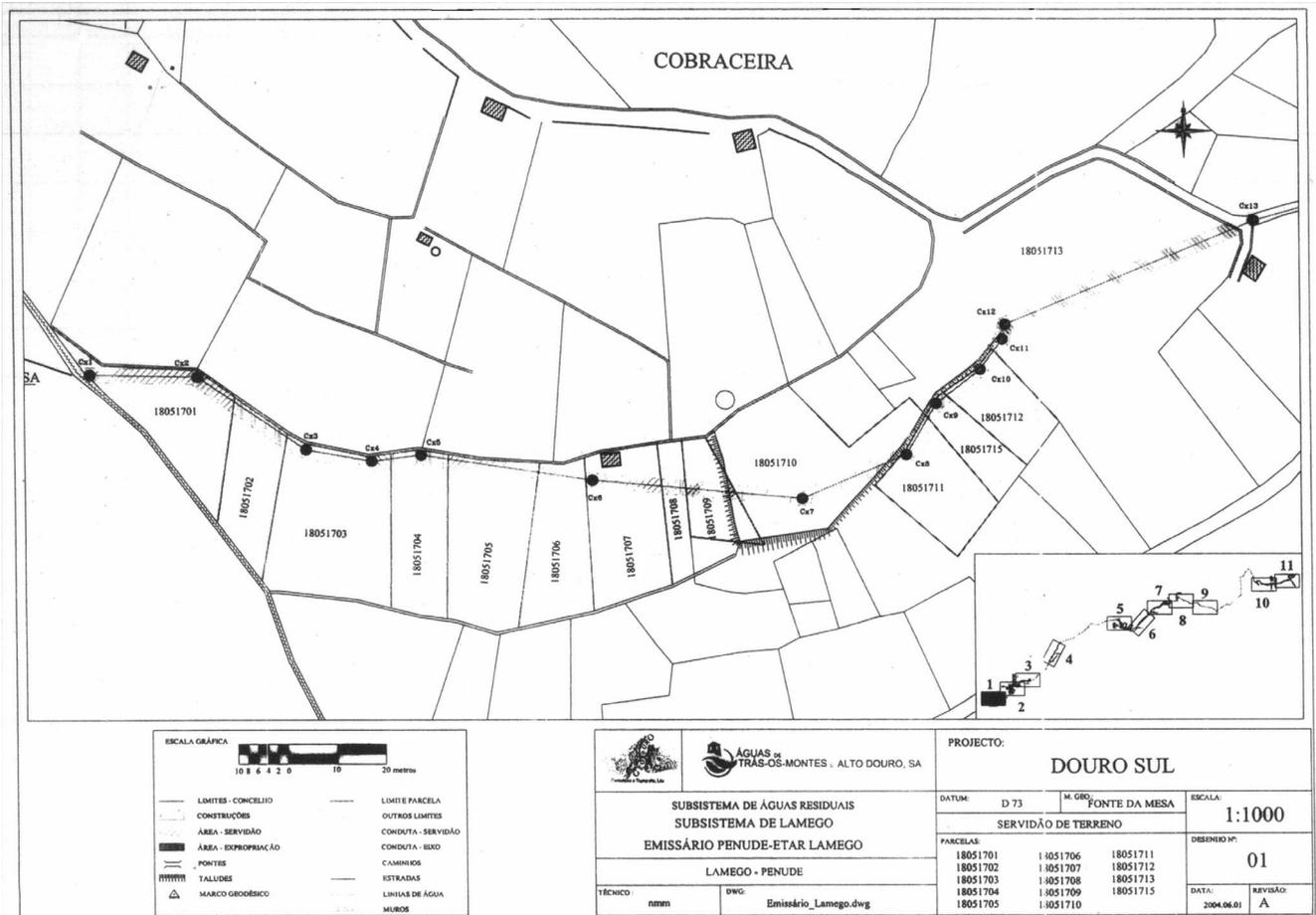
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18051705	Proprietários: Manuel Pereira Teixeira, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego. Manuel Pinto da Ponte, Penude de Baixo, Penude, 5100-719 Lamego.	Penude	1095 Rústico	Omisso	Norte: António Varanda. Sul: António Varanda e Augusto de Freitas Ribeiro. Nascente: Manuel Fonte Mor- gado. Poente: Augusto de Freitas Ribeiro.	RAN	55,63	3	18,54
18051706	Proprietário — César Monteiro da Ponte, Madalena, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1094 Rústico	Omisso	Norte: Inocência Pinto Santos Silva. Sul: ribeiro, Maria Pereira. Nascente: Cecília Gonçalves. Poente: Justino Ponte Morgado.	RAN	29,11	3	9,70
18051707	Proprietário — Cecília Gonçalves Carneiro, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-1093 Rústico	00395/060488	Norte: Manuel António dos San- tos. Sul: Justino Pinto Morgado. Nascente: Justino Pinto Gutão. Poente: Manuel Ponte Morgado.	RAN	46,71	3	15,57
18051708	Proprietário — César Monteiro da Ponte, Madalena, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1092 Rústico	Omisso	Norte: Inocência Pinto Santos Silva. Sul: Justino Fonte Morgado. Nascente: Maria Pereira Tei- xeira e José Manuel da Silva Carneiro. Poente: Cecília Gonçalves.	RAN	15,01	3	5
18051709	Proprietário — Maria Pereira Tei- xeira Madalena, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1091 Rústico	Omisso	Norte: Manuel dos Santos Avões. Sul: José Manuel da Silva Car- neiro. Nascente: José Manuel da Silva Carneiro. Poente: Manuel dos Santos Avões.	RAN	30,31	3	10,10
18051710	Proprietário — José Manuel da Silva Carneiro, Rua de João Nascimento Costa, lote 9, 2.º, direito, 1900-269 Lisboa.	Penude	1056 Rústico	Omisso	Norte: Manuel dos Santos Avões. Sul: caminho. Nascente: Justino Fonte Mor- gado e Manuel Colónia. Poente: Maria Pereira Teixeira e Gabriel Gonçalves.	RAN	112,37	3	37,46

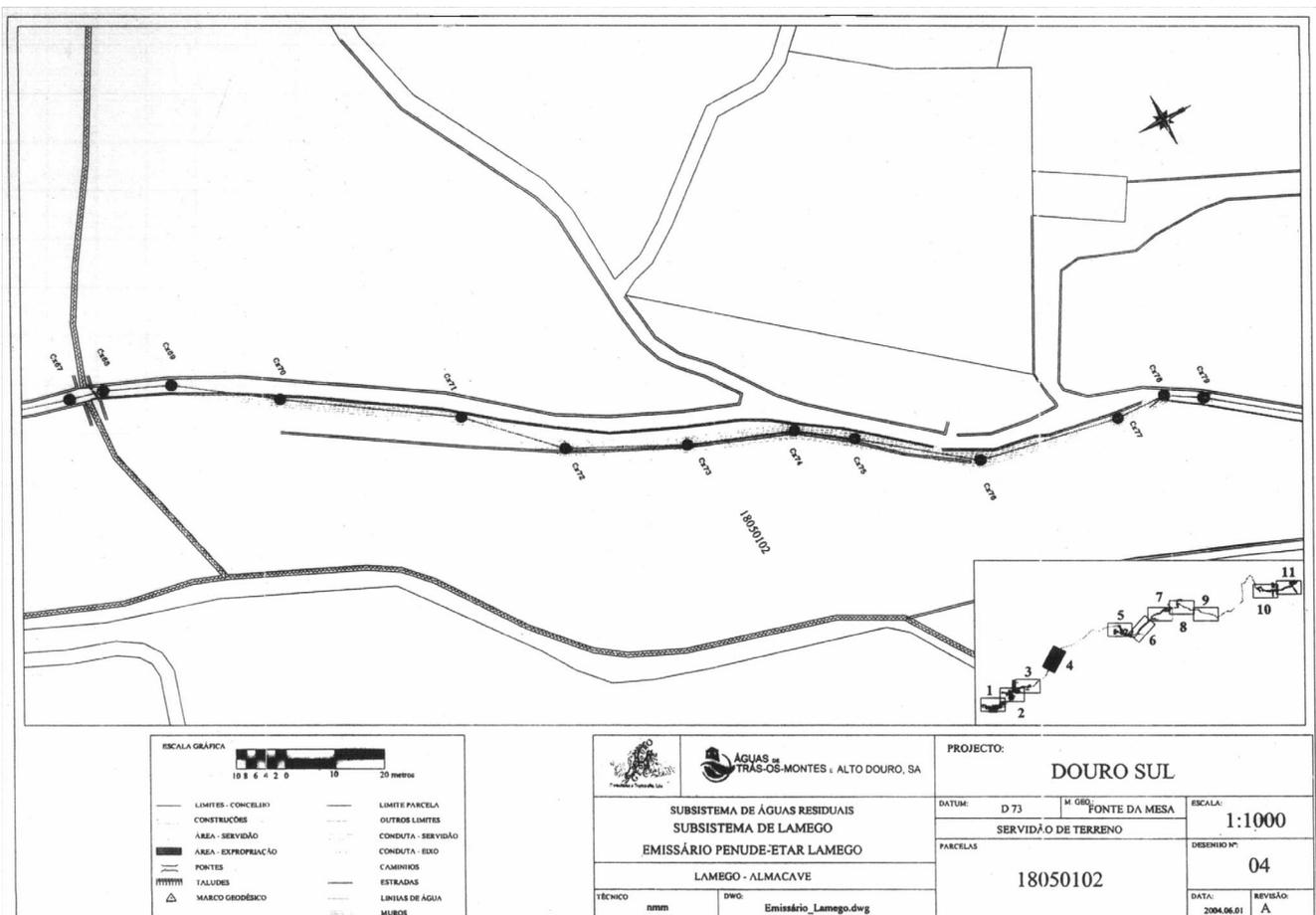
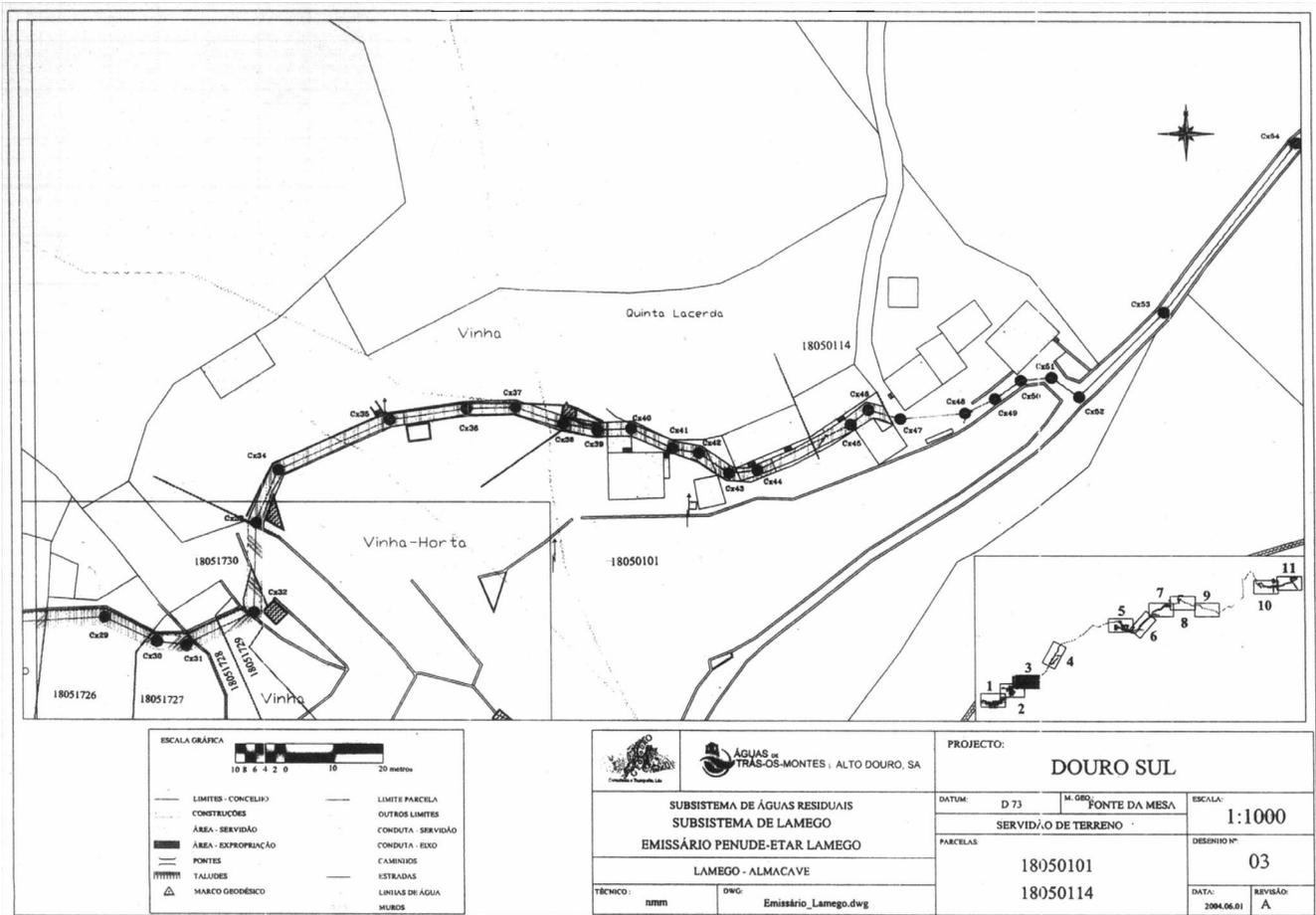
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18051711	Proprietário — Joaquim Pinto da Ponte, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Penude (Lamego).	Penude	1048 Rústico	Omisso	Norte: José Manuel da Silva Carneiro. Sul: José Manuel da Silva Carneiro. Nascente: Manuel Varanda. Poente: José Manuel da Silva Carneiro.	RAN	24,32	3	8,11
18051712	Proprietário — Augusto de Freitas Ribeiro, Rua do Engenheiro Eugénio Valle Teixeira Júnior, bloco 3.º, 1.º, direito, Almacave, 5100-142 Lamego.	Penude	F-1050 Rústico	00581/230589	Norte: António Varanda. Sul: Manuel Vitória e Manuel Varanda. Nascente: Manuel Vitória. Poente: Manuel Varanda.	RAN	29,03	3	9,68
18051713	Proprietário — Maria Pereira Teixeira, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1051 Rústico	Omisso	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: Manuel Varanda Júnior. Poente: José Manuel da Silva Carneiro e António Barreira.	RAN	186,29	3	62,10
18051714	Proprietário — Maria Monteiro Granjo, Rua dos Combatentes, 1, rés-do-chão, direito, Forte da Casa, 2625-409 Vila Franca de Xira.	Penude	F-939 Rústico	01492/251096	Norte: Virgínia dos Santos Martins. Sul: Arménio Sequeira. Nascente: Manuel Gonçalves Carneiro. Poente: Manuel dos Santos Friães.	REN	66,63	3	22,21
18051715	Proprietário — Rosa Pereira, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	1049 Rústico	Omisso	Norte: Maria Pereira. Sul: José Manuel da Silva Carneiro. Nascente: António Barreiro. Poente: Justino Ponte Morgado.	RAN	13,36	3	4,45
18051716	Proprietário — David Pinto Varanda, Rua de Fátima, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	941 Rústico	Omisso	Norte: José Azevedo Outão. Sul: Adão Pereira Granjo. Nascente: Manuel Martins/Virgínia Santos Martins. Poente: Manuel Varanda Pereira.	REN	49,29	3	16,43
18051717	Proprietário — Manuel de Azevedo, Rua do Eitão, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-942 Rústico	00692/111090	Norte: herdeiros de Justino Pinto. Sul: herdeiros de Justino Pinto. Nascente: herdeiros de Manuel da Ponte. Poente: Manuel Varanda Pereira.	REN	20,01	3	6,67

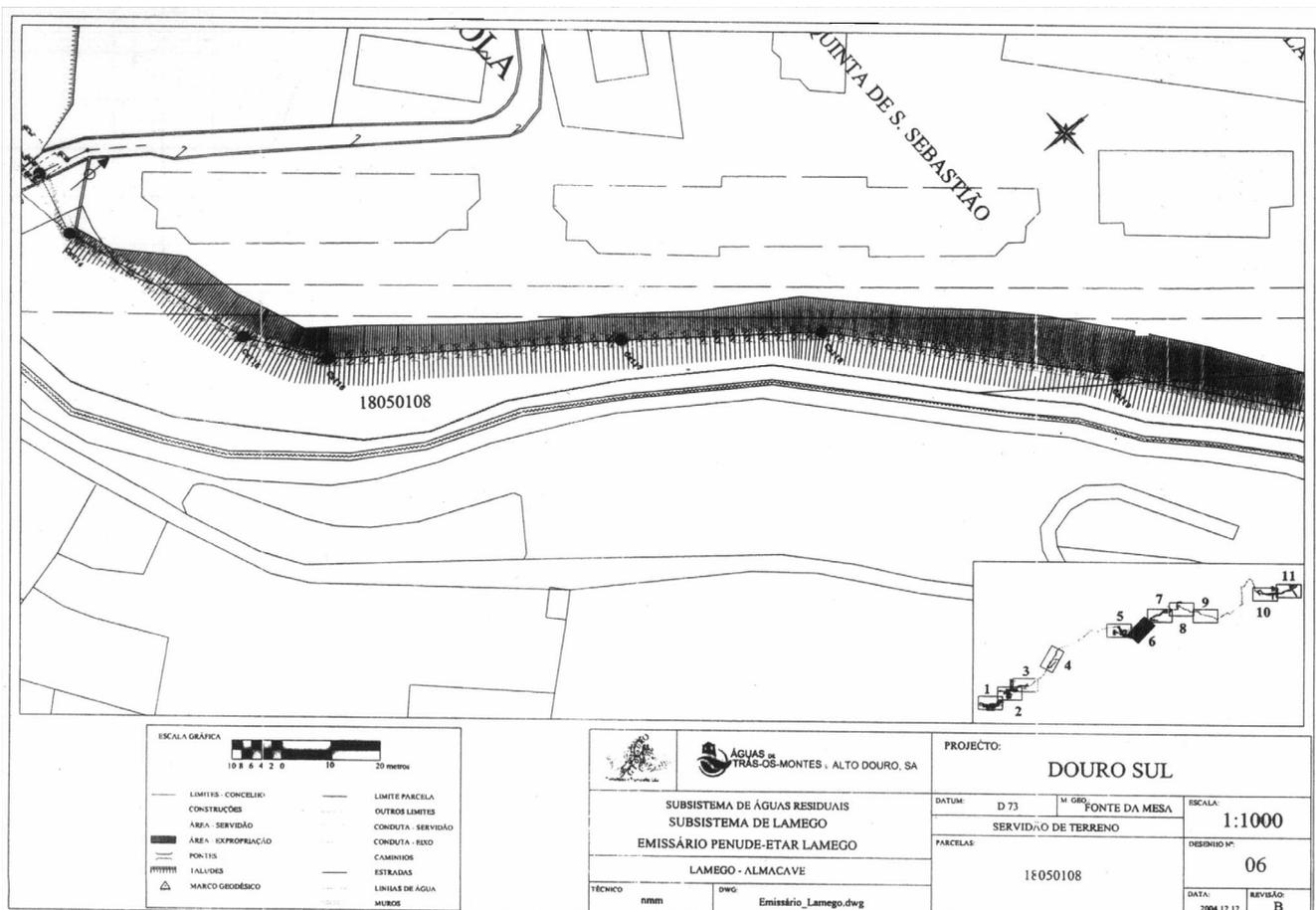
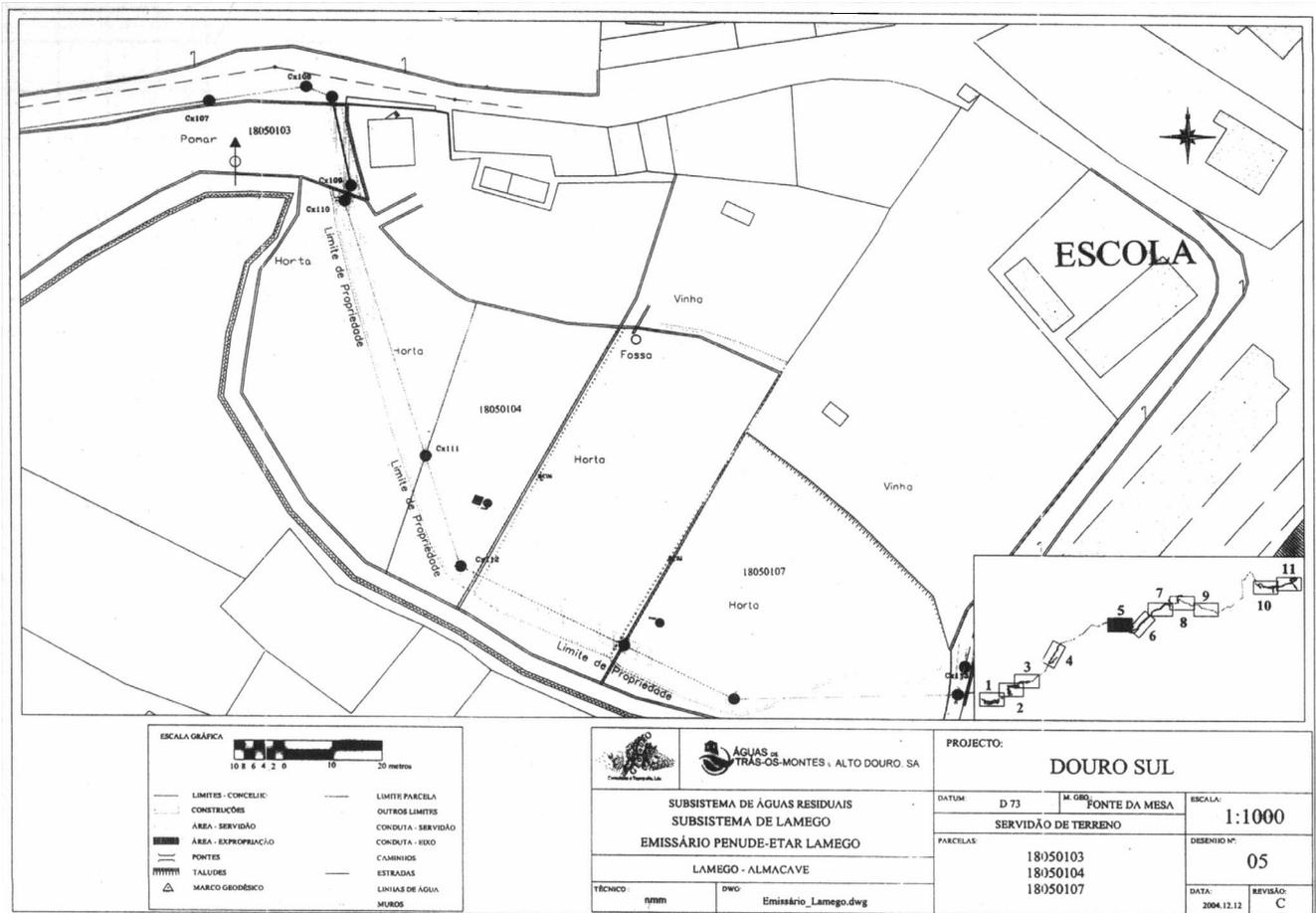
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18051718	Proprietário — António Pereira, Granjo, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-943 Rústico	00632/020190	Norte: herdeiros de Armozina Rosa. Sul: Manuel Azevedo. Nascente: Elvira Gonçalves. Poente: herdeiros do Dr. Fausto Guedes Teixeira.	REN	24,97	3	8,32
18051719	Proprietário — José Manuel da Silva Carneiro, Rua de João Nascimento Costa, lote 9, 2.º, direito, 1900-269 Lisboa.	Penude	944 Rústico	Omisso	Norte: Francisco Silva. Sul: António Granjo. Nascente: João Gonçalves. Poente: Ema Guedes Vieira.	REN	18,16	3	6,05
18051720	Proprietário — Lúcia Gonçalves Granjo Fonseca, Souto do Pássaro, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Penude de Baixo (Lamego).	Penude	945 Rústico	Omisso	Norte: Serafim Rodrigues. Sul: José Carneiro. Nascente: João Gonçalves. Poente: António Rodrigues.	REN	19,52	3	6,51
18051721	Proprietário — José da Silva, lugar da Serra, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	946 Rústico	Omisso	Norte: António Martins e José Martins. Sul: Francisco Silva. Nascente: João Gonçalves. Poente: António Rodrigues.	REN	11,30	3	3,77
18051722	Proprietários: José Pinto Martins, Rua de José Afonso, Torres da Bela Vista, edifício 11, 4.º, B, Santo António dos Cavaleiros, 2670-138 Santo António dos Cavaleiros. Virgínia dos Santos Martins do Carmo, Travessa de 5 de Outubro, bloco 3, 1.º, esquerdo, 5100-170 Lamego.	Penude	947 Rústico	Omisso	Norte: José dos Santos Avões. Sul: Serafim Rodrigues. Nascente: António Granjo. Poente: Justino Pinto Gustão, António P. Granjo e António Granjo.	RAN	58,91	3	19,64
18051723	Proprietário — António Pereira Granjo, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	948 Rústico	Omisso	Norte: ribeiro. Sul: João Gonçalves. Nascente: Ana Virgínia Ferreira. Poente: Virgínia Martins e José Martins.	RAN	35,52	3	11,84

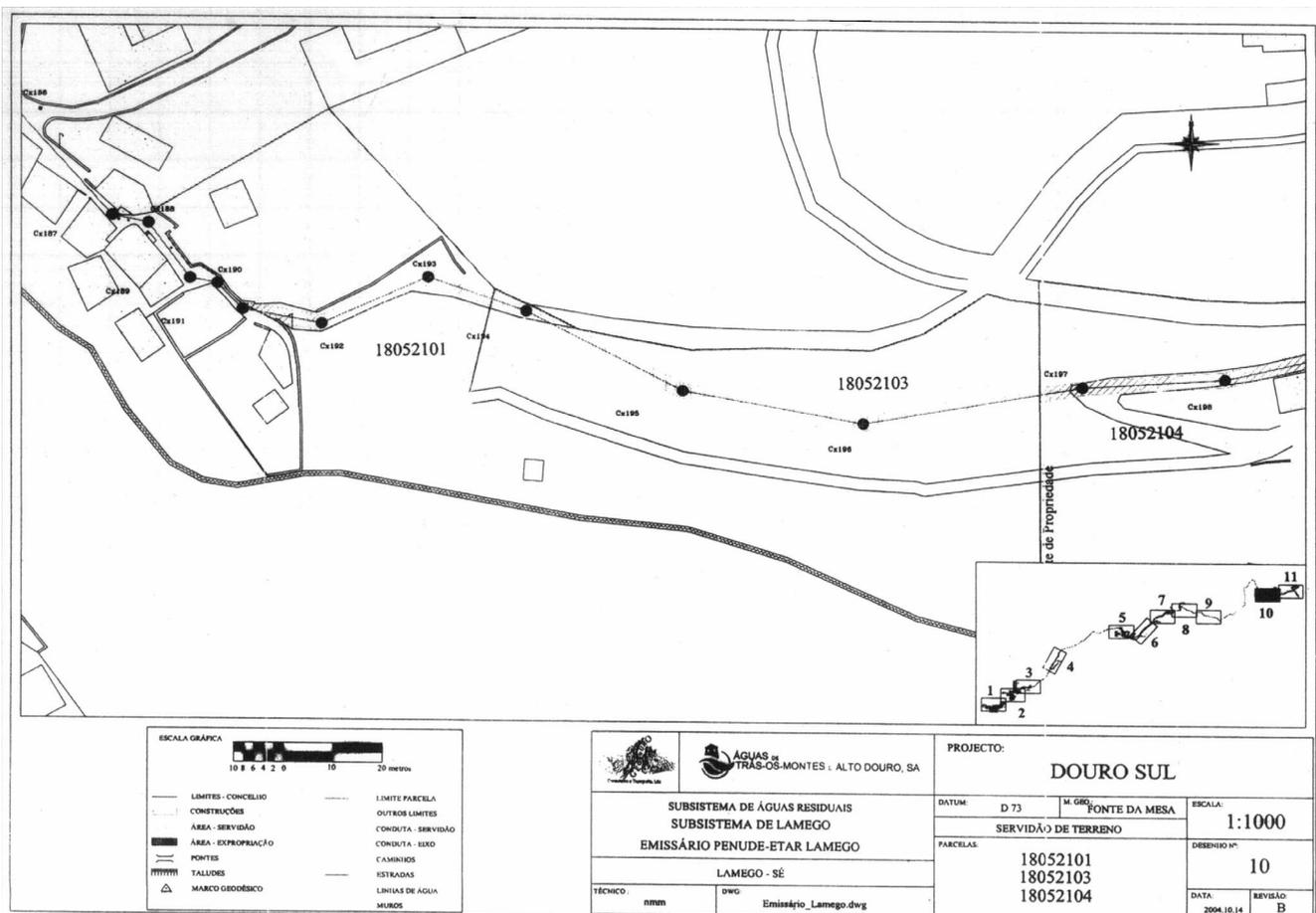
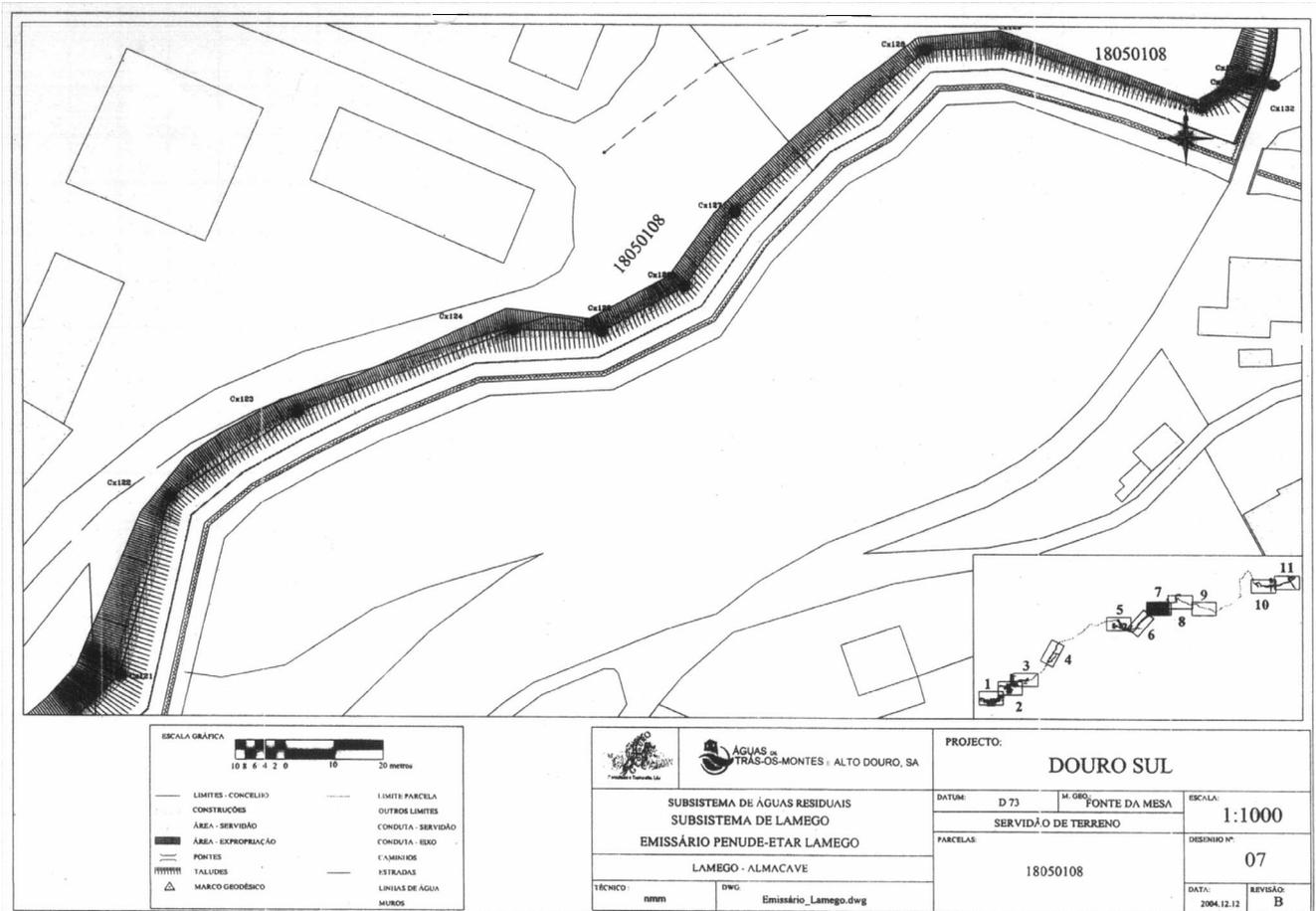
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matríz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18051724	Proprietários: Manuel Monteiro Pereira, lugar da Portela, Penude, Portela, 5100-721 Lamego. Miquelina Monteiro Pereira, Rua de Afonso Henriques, 25, Amadora, Moinhos da Funcheira, 2700-243 Amadora.	Penude	F-949 Rústico	01483/251096	Norte: Manuel Varanda Pereira. Sul: rio Balsemão. Nascente: rio Balsemão. Poente: Florinda Pereira Adão.	RAN	167,22	3	55,74
18051725	Proprietários: Manuel Monteiro Pereira, lugar da Portela, Penude, Portela, 5100-721 Lamego. Miquelina Monteiro Pereira, Rua de Afonso Henriques, 25, Amadora, Moinhos da Funcheira, 2700-243 Amadora.	Penude	F-954 Rústico	01484/251096	Norte: João Azevedo. Sul: rio Balsemão. Nascente: Joaquim Varanda. Poente: herdeiros de Adão Pereira Granjo.	RAN	68,49	3	22,83
18051726	Proprietário — Rosa Pereira, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-960 Rústico	Omisso	Norte: Manuel Gomes da Fonseca e António J. A. Fonseca. Sul: ribeiro. Nascente: António Pereira Granjo. Poente: Adão Pereira Granjo.	RAN	71,61	3	23,87
18051727	Proprietário — António Pereira, Granjo, Penude, Penude de Baixo, 5100-719 Lamego.	Penude	F-961 Rústico	00633/020190	Norte: herdeiros de António Rodrigues. Sul: corgo. Nascente: herdeiros de António Rodrigues. Poente: Joaquim Varanda de Freitas.	RAN	27,68	3	9,23
18051728	Proprietário — Manuel Gomes da Fonseca, Quinta da Lacerda, Almacave, Medelo, 5100-194 Lamego.	Penude	962 Rústico	Omisso	Norte: Manuel Fonseca. Sul: António e Manuel Fonseca. Nascente: António e Manuel Fonseca. Poente: António Granjo.	RAN	18,02	3	6,01
18051729	Proprietários: Manuel Gomes da Fonseca, Quinta da Lacerda, Almacave, Quinta da Lacerda, 5100-194 Lamego. António Jorge Almeida Fonseca, Almacave, Quinta da Lacerda, 5100 Lamego.	Penude	F-968 Rústico	01381/281195	Norte: Justino Pinto. Sul: Maria Rita, ribeiro. Nascente: António de Almeida e Luís de Almeida. Poente: Maria Rita, ribeiro.	RAN	18,73	3	6,24

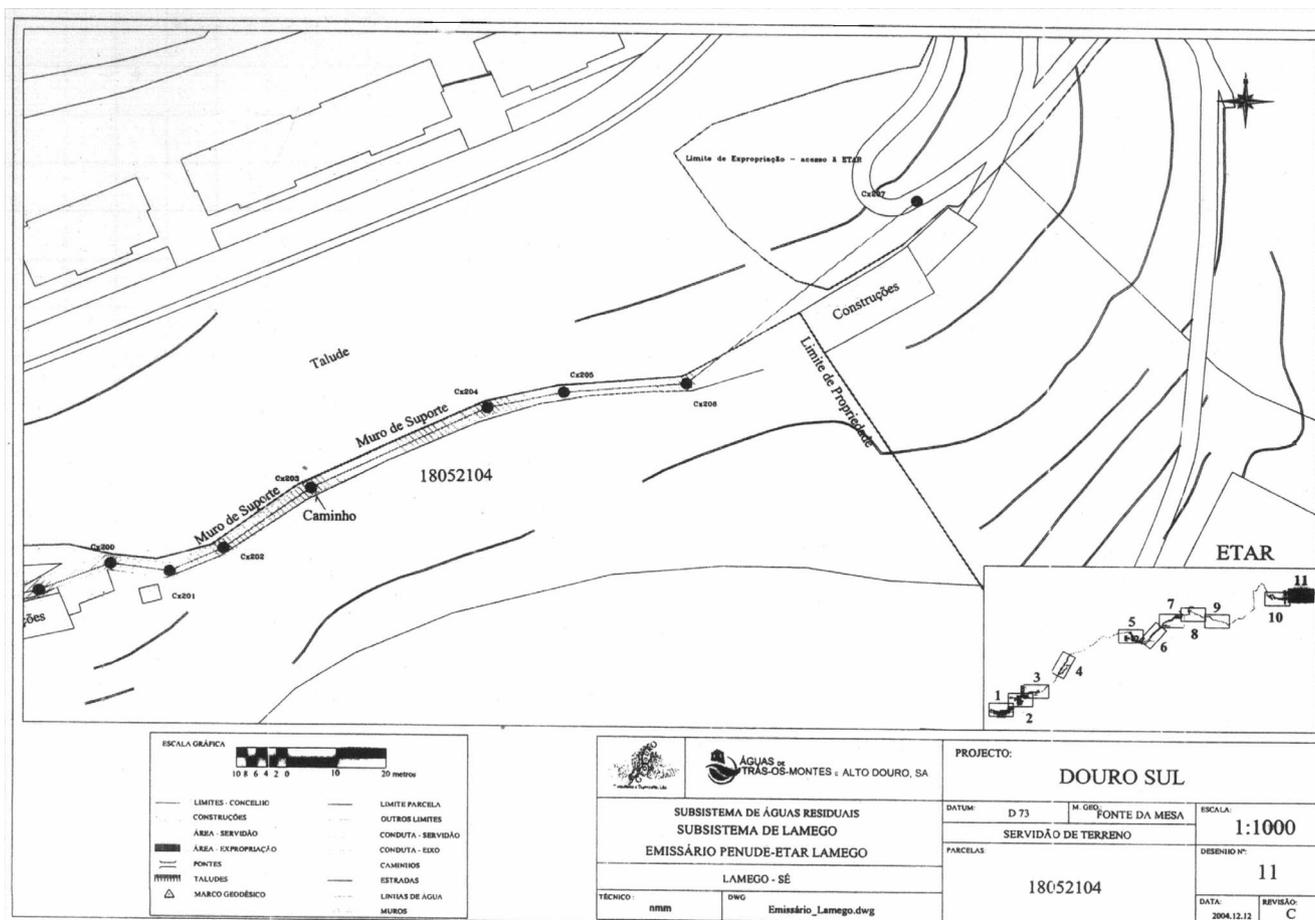
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
18051730	Proprietário — Manuel Gomes da Fonseca, Quinta da Lacerda, Almacave, Medelo, 5100-194 Lamego.	Penude	972-F Rústico	43104, livro B-118, fl. 46	Norte: caminho de consortes. Sul: Pinto de Almeida. Nascente: Luís Gonçalves. Poente: Luís Gonçalves.	REN	54,49	3	18,16
18052101	Proprietário — Joaquim Pereira, Rua das Lages, 11, Sé, 5100-052 Lamego.	Sé	1208 Urbano	B 135 fl. 29, vers 4987	Norte: Alberto Pinto de Oliveira. Sul: Alberto Pinto de Oliveira. Nascente: Alberto Pinto de Oliveira. Poente: Alberto Pinto de Oliveira.	REN	150,02	3	50,01
18052103	Proprietário — Delfim Duarte Santiago, lugar do Serrado, Sé, Preguiça, 5100-160 Lamego.	Sé	16-C Rústico	00185/161087	Norte: estrada nacional. Sul: Joaquim Costa Sardão. Nascente: Manuel Luís Caldeira e herdeiros de Bernardo Pereira Leitão. Poente: Manuel de Castro.	REN	349,25	3	116,42
18052104	Proprietário — Manuel Mendes Ferreira, Rua de Barbosa du Bocage, 3, 2.º, direito, Sacavém, 5100 Loures.	Sé	12 Rústico	00429/010891	Norte: Joaquim Caldeira Pinto da Fonseca e Ricardo de Sousa Neves. Sul: rio Balsemão. Nascente: arão da Lacerda. Poente: caminho e Ricardo de Sousa Neves.	REN	674,16	3	224,72











Despacho n.º 23 711/2006

Pretende a Câmara Municipal de Penafiel realizar o Projecto do Cais e da Fluvina na Frente Ribeirinha de Entre-os-Rios em Penafiel, utilizando para o efeito 2843 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/95, de 18 de Novembro.

Considerando que o projecto tem o intuito de revitalizar uma zona relativamente degradada e abandonada da frente ribeirinha de Entre-os-Rios, mas com grande potencial turístico, o que poderá ajudar a impulsionar, de uma forma indirecta, a economia local;

Considerando que as áreas de REN a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta reserva visa proteger;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Penafiel, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 160, de 13 de Julho de 1994, além da proposta de planta de síntese do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma — Lever;

Considerando o parecer favorável do Grupo EDP e da REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., da Capitania do Porto do Douro, do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;

Considerando a informação n.º 420/DOT/06, de 10 de Agosto de 2006, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público do Projecto do Cais e da Fluvina na Frente Ribeirinha de Entre-os-Rios, no concelho de Penafiel.

Além das medidas referenciadas pela Câmara Municipal de Penafiel, a aplicar na fase de construção e de exploração, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade do sistema da REN a afectar, bem como das características do projecto, a Câmara Municipal de Penafiel deverá dar ainda cumprimento às medidas impostas pela Capitania do Porto do Douro. Após a publicação do Plano de Ordenamento

da Albufeira de Crestuma — Lever, a Câmara Municipal de Penafiel terá de cumprir o disposto no Regulamento desse Plano.

17 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 23 712/2006

A Câmara Municipal de Setúbal deliberou em 12 de Abril de 2006 proceder à alteração do Plano Director Municipal na área da Mitrena, o qual tinha sido ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada para o efeito em 29 de Setembro de 2006, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação da alteração pretendida apresentada pela Câmara Municipal na referida reunião, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação para acompanhar o processo de alteração do Plano Director Municipal, bem como a sua sobreposição à composição da comissão mista de coordenação que acompanha a revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, constituída pelo despacho n.º 20 641/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2006:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino que a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de alteração do Plano Director Municipal de Setúbal na área da Mitrena integra as seguintes entidades, cujos representantes são os mesmos que integram a comissão mista de coordenação que acompanha a revisão do Plano Director Municipal:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que preside;